

NOME DO CLIENTE:
EVERILDO JOSE ROCHA DE SOUSA
CPF: 657.5**.***
ENDEREÇO:
RUA CEARA 490
SANTO ANTONIO DO MONTE/ITAMARAJU
45836-000 ITAMARAJU BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
9939387

CÓDIGO DO CLIENTE
7085265754



NOTA FISCAL N° 940376680 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 18/02/2026
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta
chave de acesso:
2926 0215 1396 2900 0194 6600 0940 3766 8010 9569 2927
Protocolo de autorização: 3292600011438686 - 19/02/2026 às 03:18:54

REF:MÊS/ANO 02/2026	TOTAL A PAGAR R\$ 439,52	VENCIMENTO 11/03/2026
-------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

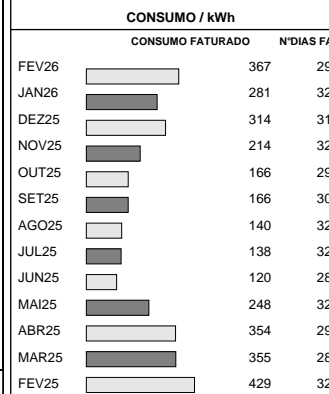
CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Bifásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 20/01/2026	LEITURA ATUAL 18/02/2026	N° DE DIAS 29	PRÓXIMA LEITURA 19/03/2026
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	367,00	0,75184631	275,92	13,66	275,92	20,50	56,57	0,56048000	PIS	327,85	1,11	3,63
Consumo-TE	kWh	367,00	0,37189885	136,48	6,75	136,48	20,50	27,97	0,27724000	COFINS	327,85	5,12	16,78
Illum. Púb. Municipal				27,00						ICMS	412,40	20,50	84,54
IPCA-NF-924878582				0,12									
TOTAL				439,52									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1172962170	Energia Ativa	Único	32.169,00	32.536,00	1,00000	367,00

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

02/2026	CÓDIGO DO CLIENTE 7085265754	VENCIMENTO 11/03/2026	TOTAL A PAGAR R\$ 439,52
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

BANCO DO BRASIL S/A

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

00190.00009 02809.265024 80459.180172 4 13820000043952

PAGADOR | CPF/CNPJ | ENDEREÇO
EVERILDO JOSE ROCHA DE SOUSA 657.5**.***
RUA CEARA 490 SANTO ANTONIO DO MONTE/ITAMARAJU 45836-000 ITAMARAJU BA

NOSSO NÚMERO 28092650280459180	N° DO DOCUMENTO 110594215	CÓDIGO DO CLIENTE 7085265754	DATA DE VENCIMENTO 11/03/2026	VALOR DO DOCUMENTO 439,52
-----------------------------------	------------------------------	---------------------------------	----------------------------------	------------------------------

BENEFICIÁRIO
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94
AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900
AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 3064-3/150321-9

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
EVERILDO JOSE ROCHA DE SOUSA
ENDEREÇO:
RUA CEARA 490
SANTO ANTONIO DO MONTE/ITAMARAJU
45836-000 ITAMARAJU BA